



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

6748663-8

1. Responsável Técnico

PEDRO OSCAR SIMON

tulo Profissional: Engenheiro Agrimensor
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2502426006
Registro: 018818-4-SC

Empresa Contratada: SETEP CONSTRUÇOES S.A

Registro: 005297-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SETEP Construções S.A.
Endereço: RUA FRANCISCO MARTINHAGO
Complemento:
Cidade: CRICIUMA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Bairro: MINA DO MATO
UF: SC

CPF/CNPJ: 83.665.141/0001-50
Nº: 258

CEP: 88810-500

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SETEP Construções S.A.
Endereço: RUA FRANCISCO MARTINHAGO
Complemento:
Cidade: CRICIUMA
Data de Início: 18/10/2018

Data de Término: 31/10/2023

Coordenadas Geográficas:

Bairro: MINA DO MATO
UF: SC

CPF/CNPJ: 83.665.141/0001-50
Nº: 258

CEP: 88810-500

4. Atividade Técnica

Elaboração

Condução

Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Elaboração

Condução

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Elaboração

Plano de Gerenciamento de riscos no ambiente de trabalho

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Elaboração

Plano de Ação Emergencial

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Elaboração

Laudo Técnico das Condições de Trabalho - LTCAT

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

5. Observações

Elaboração e responsabilidade técnica Pcmat, PGR, LTCAT, PAE, PPRA, projeto e execução de proteções coletivas, barreiras, sinalização viária, especificação técnica das proteções coletivas das obras.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

CEST - 29

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 29/10/2018 NO VALOR DE R\$ 82,94

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

CRICIUMA - SC, 18 de Outubro de 2018

PEDRO OSCAR SIMON
300.112.309-59

Contratante: SETEP Construções S.A.

83.665.141/0001-50

4. OUTRAS DECLARAÇÕES
4.1 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2020 - PMJ
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 - PMJ

SETEP CONSTRUÇÕES S. A.
CNPJ: 83.665.141/0001-50
Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de **Concorrência nº 03/2020-PMJ**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 32- Parágrafo 2º, da lei Federal nº 8.666/93, alterado pela lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 11 de dezembro de 2020.



José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP/SP
CPF Nº 376.562.959-68

83 665 141/0001-50

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500

CRICIÚMA - SC

**4.2 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXLLL DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DE 1988**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2020 - PMJ
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 - PMJ


SETEP CONSTRUÇÕES S. A.
CNPJ: 83.665.141/0001-50
Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Para fins de participação, no Edital de **Concorrência nº 03/2020-PMJ**, em cumprimento com o que determina o art.27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 11 de dezembro de 2020.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP/SP
CPF Nº 376.562.959-68

83 665 141/0001-50

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500

CRICIÚMA - SC

4.3 DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2020 - PMJ
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 - PMJ

SETEP CONSTRUÇÕES S. A.
CNPJ: 83.665.141/0001-50
Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC


DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

SETEP CONSTRUÇÕES S.A, pessoa jurídica, Rua Francisco Martinhago, nº 258, Mina do Mato, Criciúma/SC, CNPJ nº 83.665.141/0001-50, neste processo representada por José Carlos de Souza, brasileiro, casado, diretor comercial, portador do RG nº 537.723-4 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 376.562.959-68, concorda com o **Edital Concorrência nº 03/2020 – PMJ referente à “ CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, OAC E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RODOVIA MUNICIPAL EMÍDIO RICARDO, TRECHO OLHO D’ÁGUA - POÇOS, COM EXTENSÃO DE 9.005,37 m² NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO, CONFORME O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA FINANCEIRA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, ANEXOS AO EDITAL”**, e ainda DECLARA que:

1. Sujeita-se observar os mandamentos legais vigentes, em especial os da lei nº 8.666/93 posteriores modificações, obedecendo às condições previstas no edital;
2. Garante a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura;
3. Assume inteira responsabilidade em relação ao (s) objeto (s) e serviço (s) desta licitação;
4. Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 11 de dezembro de 2020.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP/SP
CPF Nº 376.562.959-68

83 665 141/0001-50

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500

CRICIÚMA - SC

4.4 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2020 - PMJ
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 - PMJ

SETEP CONSTRUÇÕES S. A.
CNPJ: 83.665.141/0001-50
Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC


DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

Prezados Senhores,

Empresa: SETEP CONSTRUÇÕES S.A, inscrita no CGC/CNPJ nº 83.665.141/0001-50 por intermédio de seu representante legal o Sr. José Carlos de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 537.723-4 SSP/SC e do CPF nº 376.562.959-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, **disporá dos equipamentos e do pessoal** adequado e suficiente para realização do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 11 de dezembro de 2020.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP/SP
CPF Nº 376.562.959-68

83 665 141/0001-50

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500

CRICIÚMA - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2020 - PMJ
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 - PMJ

SETEP CONSTRUÇÕES S. A.
CNPJ: 83.665.141/0001-50
Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC


PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

Para fins de participação no Edital de **Concorrência nº 03/2020-PMJ**, declaramos para todos os fins de direito, que caso adjudicatários da presente licitação, disponibilizaremos os pessoal técnico a seguir relacionado para a execução do objeto do presente certame.

ITEM	FORMAÇÃO / ESPECIALIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA
1	Engenheiro Preposto BRUNO STEPHANI – CREA SC SI 049.340-0	1
2	Encarregado Geral OSMAR CESAR DE SOUZA	1
3	Topógrafo RONALDO MAFEI DE SOUZA	1
4	Laboratorista ILSON MACHADO JR	1

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 11 de dezembro de 2020.



José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP/SP
CPF Nº 376.562.959-68

83 665 141/0001-50

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500

CRICIÚMA - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2020 - PMJ
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 - PMJ

SETEP CONSTRUÇÕES S. A.
CNPJ: 83.665.141/0001-50
Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC


EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

Para fins de participação no Edital de **Concorrência nº 03/2020-PMJ**, declaramos para todos os fins de direito, que caso adjudicatários da presente licitação, disponibilizaremos os equipamentos a seguir relacionados para a execução do objeto do presente certame.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	POTÊNCIA	QUANT.	CONDIÇÃO
1	Carregador frontal de pneus	100 hp	01	Próprio
2	Rolo liso vibratório autopropelido	127 hp	01	Próprio
3	Rolo de Pneus Pressão Variável autopropelido	140/145 hp	02	Próprio
4	Vibro acabadora de esteira para concreto asfáltico	-	01	Próprio
5	Caminhão basculante	12 m ³	05	Próprio
6	Caminhão Espargidor de Asfalto	-	01	Próprio
7	Vassoura Mecânica	-	01	Próprio
8	Caminhão Pipa	23 T	01	Próprio
9	Escavadeira Hidráulica	73 hp – 5,8T	01	Próprio
10	Retroescavadeira	84 hp	01	Próprio
11	Motoniveladora	150 hp – 15,2 T	01	Próprio

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 11 de dezembro de 2020.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP/SP
CPF Nº 376.562.959-68

83 665 141/0001-50

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500

CRICIÚMA - SC

4.5 DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DE SERVIDOR

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2020 - PMJ
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 - PMJ**


SETEP CONSTRUÇÕES S. A.
CNPJ: 83.665.141/0001-50
Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DE SERVIDOR

A empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A, com sede na Rua Francisco Martinhago, nº 258, bairro Mina do Mato, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ 83.665.141/0001-20, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 11 de dezembro de 2020.



José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP/SP
CPF Nº 376.562.959-68

83 665 141/0001-50

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500
CRICIÚMA - SC

5. VISITA TÉCNICA

5.1 DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2020 - PMJ
CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 - PMJ

SETEP CONSTRUÇÕES S. A.
CNPJ: 83.665.141/0001-50
Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC


DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

OBRA: “ CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO TER-RAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, OAC E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RODOVIA MUNICIPAL EMÍDIO RICARDO, TRECHO OLHO D’ÁGUA - POÇOS, COM EXTENSÃO DE 9.005,37 m² NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO, CONFORME O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA FINANCEIRA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, ANEXOS AO EDITAL”.

Eu Bruno Stephani, Engenheiro Civil – CREA/SC nº 49.340-0, responsável técnico e integrante do corpo técnico da empresa, em atendimento ao edital acima epigrafado, **declaro que visitei e vistoriei o local onde serão executadas as obras, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto da presente licitação.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Criciúma, 11 de dezembro de 2020.


José Carlos de Souza
DIRETOR COMERCIAL
RG Nº 537.723-4 SSP/SP
CPF Nº 376.562.959-68

83 665 141/0001-50**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**RUA FRANCISCO MARTINHAGO, 258
B. MINA DO MATO - CEP 88810-500**CRICIÚMA - SC****SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

Bruno Stephani - Engº Civil
Responsável Técnico - CREA 49.340-0

6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

6.1 GARANTIA DA PROPOSTA

DADOS DO SEGURADO

NOME: JAGUARUNA PREFEITURA CPF OU CNPJ: 82.928.698/0001-74
ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS 290 - CENTRO
CEP: 88.715-000 CIDADE: JAGUARUNA UF: SC

DADOS DO TOMADOR

NOME: SETEP CONSTRUÇÕES S.A CPF OU CNPJ: 83.665.141/0001-50
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARTINHAGO, Nº 258 - MINA DO MATO
CEP: 88.810-500 CIDADE: CRICIÚMA UF: SC

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 101.047,00 - Cento e Um Mil e Quarenta e Sete Reais
MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Concorrência número 03/2020-PMJ, Processo número 48/2020-PMJ, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem pluvial, oac e sinalização viária da Rodovia Municipal Emídio Ricardo, Trecho Olho D'água - Poços, com extensão de 9.005,37 m² neste município, com Recursos de Operação de Financiamento, conforme o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Financeira, Cronograma Físico - Financeiro E Planilha De Composição do BDI, Anexos ao Edital.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 101.047,00	R\$ 250,00	11/12/2020	10/04/2021

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R\$	250,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	250,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 250,00	02/01/2021

Recebido
09/12/2020
Renir F. Quebr
Superintendente de Licitação
00AC8806E857082E

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, providência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 1544.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 03/12/2020 08:46:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920209907750452695000 e o Controle Interno: 00AC8806E857082E. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692020009900750452695000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o **segurado** comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_30112020_082440_560**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_30112020_082442_313**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A.						Vencimento 02/01/2021
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						
Cedente Potencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74						Agência/Código Cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte						
Data do documento 03/12/2020	Nº do documento 991333	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 08/12/2020	Nosso número 05 / 0000889943-4	
Uso do banco	Carteira 5	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento R\$ 250,00

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,17

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920209907750452695000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 03/12/2020 08:47:00

Sacado: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ: 83665141000150
 RUA FRANCISCO MARTINHAGO, Nº 258 MINA DO MATO
 88810500 CRICIÚMA SC

Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque nº. do Banco Autenticação Mecânica
 A quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A.						Vencimento 02/01/2021
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						
Cedente Potencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74						Agência/Código cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte						Nosso número 05 / 0000889943-4
Data do documento 3/12/2020	Nº do documento 991333	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 08/12/2020	(=) Valor do documento R\$ 250,00	
Uso do banco	Carteira 5	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento	
Instruções de responsabilidade do cedente.						(-) Outras deduções
*** Valores expressos em R\$ ***						(+) Mora/Multa
Após o vencimento mora dia R\$ 0,17						(+) Outros acréscimos
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO						(=) Valor cobrado
Documento: 0306920209907750452695000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 03/12/2020 08:47:00						

Sacado: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. CNPJ: 83665141000150
 RUA FRANCISCO MARTINHAGO, Nº 258 MINA DO MATO
 88810500 CRICIÚMA SC

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação



08/12/2020

08/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11.08.23
COMPROVANTE
PAG DIVERS TIT.OUTRO

=====

PAGADOR:	SETEP CONSTRUCOES S.A
AGENCIA: 3422	CONTA: 2.124-5
NR. DOCUMENTO:	0

BANCO BRADESCO S.A.

23790465075000008899243039550009184880000025000

DATA DE VENCIMENTO	07/12/2020
DATA DO PAGAMENTO	07/12/2020
VALOR DO DOCUMENTO	250,00
VALOR COBRADO	250,00

NR. AUTENTICACAO: 5.623.339.449.59D.1FC

=====

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.
|SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamentos de
produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

6.2 BALANÇO PATRIMONIAL